

ATO DA MESA Nº 11 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.589

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Centro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.339,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.339,25
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL
17	01.031.0001.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	2.339,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
7	01.031.0001.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	-262,12	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
13	01.031.0001.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	-800,00	
	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
16	01.031.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	-1.277,13	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-)

-2.339,25

Artigo 3o.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA MESA Nº 11 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.589

ADEILTON TEXEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
